



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

10 / 02 / 2020

PORTARIA N° 050/2020
De 10 de fevereiro de 2020

Cruzinha Maria da Silva
Assistente Administrativa
Mat.: 2067

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e o decreto 161/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Remover o (a) servidor (a) Sr. (a) ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº. 32071639, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 022.918.975-00, SERVENTE, símbolo N-I, matrícula nº., lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 10 de fevereiro de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal